



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO
DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de junho de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP: 61642-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, § 2º, do Estatuto Social e do artigo 18, § 4º, do Regimento Interno do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis e secretariados pelo Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e registrar a renúncia apresentada pelo Sr. Fernando Tembra Rodriguez aos cargos de membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"); **(ii)** tomar conhecimento e registrar as renúncias apresentadas pelos Srs. Eduardo Rota e Fabrício La Gamba aos cargos de membro do CAE; **(iii)** em virtude da vacância do cargo, nomear novo membro do Conselho de Administração; **(iv)** eleger os novos membros do CAE; **(v)** eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** eleger os membros da Diretoria da Companhia; e **(vii)** aprovar a minuta padrão do Contrato de Indenidade a ser adotada pela Companhia no âmbito de compromissos de indenidade que venham a ser assumidos pela Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

5.1. Tomar conhecimento e registrar a renúncia apresentada pelo Sr. Fernando Tembra Rodriguez aos cargos de membro do Conselho de Administração e Coordenador do CAE, nos termos da carta de renúncia recebida na presente data, que fica arquivada na sede da Companhia.

5.1.1. Consignar que a renúncia ora apresentada produzirá efeitos a partir desta data.

5.1.2. Consignar os agradecimentos ao Sr. Fernando, bem como o reconhecimento por suas contribuições e dedicação à Companhia.

5.2. Tomar conhecimento e registrar a renúncia apresentada pelos Srs. Eduardo Rota e Fabrício La Gamba aos cargos de membro do CAE, nos termos das cartas de renúncia recebidas na presente data, que ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.2.1. Consignar que as renúncias ora apresentadas produzirão efeitos a partir desta data.

5.2.2. Consignar os agradecimentos ao Srs. Eduardo e Fabrício, bem como o reconhecimento por suas contribuições e dedicação, na qualidade de membros do CAE.

5.3. Em virtude da vacância do cargo no Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do artigo 22 do Estatuto Social, nomear o Sr. **Marcos Grodetzky**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 3.474.360, expedido por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 425.552.057-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacolomi, nº 445, apt. 61, CEP: 01239-020, para ocupar o cargo vacante de membro do Conselho de Administração, completando o respectivo prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

5.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Marcos Grodetzky está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80").

5.3.2. Consignar que o Sr. Marcos Grodetzky, ora eleito como membro do Conselho de Administração, tomará posse em seu respectivo cargo na presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.3.3. Consignar que, na forma do art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, e art. 7º, I, da RCM 80, a Companhia recebeu as declarações encaminhadas pelo Sr. Marcos Grodetzky, que atesta seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCM 80.

5.4. Eleger as seguintes pessoas como membros CAE, com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025:

- (i) Sr. **Marcos Grodetzky**, acima qualificado;
- (ii) Sra. **Valdenise dos Santos Menezes**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis, portadora do documento de identidade RG nº 05929893-5, expedido por DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 836.229.937-15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de Valença, nº 61, apt 604, Tijuca, CEP: 20550-030;
- (iii) Sra. **Patrícia Latorre**, brasileira, casada, bacharel em Administração de Empresas e Contabilidade, portadora do documento de identidade RG nº 25.430.575-1, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 262.111.788-08, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nagel, nº 33, apt. 92, Torre Jataí, CEP: 05315-030.

5.4.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei das S.A., conforme alterada.

5.4.2. Consignar que os membros do CAE ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

- 5.4.3.** Consignar que o Sr. Marcos Grodetzky ocupará a posição de Coordenador do CAE.
- 5.4.4.** Consignar que, nos termos do art. 22, v, a, do Regulamento do Novo Mercado, o Sr. Marcos Grodetzky atende ao requisito de conselheiro de administração independente da Companhia, conforme definição do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCM 80.
- 5.4.5.** Consignar que, com base nas informações recebidas, os membros ora eleitos atendem ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, § 5º da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("RCVM 23") e do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado.
- 5.4.6.** Consignar que os membros ora eleitos são membros independentes, para fins do disposto no art. 31-C, II da RCM 23.
- 5.5.** Aprovar, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, a eleição da Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.
- 5.5.1.** Consignar que, em virtude das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 ("AGO 2026"):
- (i) Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis**, Presidente do Conselho de Administração;
 - (ii) Sr. **Alexandre Sarnes Negrão**, membro efetivo do Conselho de Administração;
 - (iii) Sr. **Claus Henning Bernhard Paulo Von Heydebreck**, membro efetivo independente do Conselho de Administração;
 - (iv) Sr. **Luiz Henrique Del Cistia Thonon**, membro efetivo do Conselho de Administração; e
 - (v) Sr. **Marcos Grodetzky**, membro efetivo independente do Conselho de Administração.
- 5.6.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia:

- (i) Sr. **Alexandre Sarnes Negrão**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 35.461.487-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 323.567.238-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 593, Itaim Bibi, CEP 04.538-082, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;
- (ii) Sr. **Daniel Henrique da Costa Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 34.766.460 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 303.633.878-03, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo 1460, apto 502, Torre A, Bairro Aldeota, CEP 60.150-190, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia;
- (iii) Sr. **Marcelo Costa Nasser**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 053894671 (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 766.161.777-34, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda das Primulas, n.º 252, residencial 6, Bairro Alphaville, CEP 06.539-160, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia;
- (iv) Sr. **Cassio Cancela e Penna**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º FE824619 (SRDPF/CE), inscrito no CPF sob o n.º 044.690.916-50, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Andrade Furtado 1133, apto 2101, Bairro Cocó, CEP 60.192-072, para o cargo de Diretor de Operações de Serviços da Companhia;
- (v) Sr. **Vitor de Araujo Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 43.851.100-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 324.538.388-65, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Carlos Vasconcelos 597, apto 1002, Bairro Meireles, CEP 60.115-170, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Companhia; e
- (vi) Sr. **José Antônio de Souza Azevedo**, português, casado, administrador de empresas, portador do RNM n.º V694290-8, inscrito no CPF sob o n.º 234.100.998-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, 343, AP.2905, Brooklin Paulista, CEP: 04571-090, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

5.6.1. Consignar que os diretores ora eleitos terão um mandato unificado de 3 (três) anos, a ser encerrado na primeira reunião do Conselho de

Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

5.6.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, os diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das S.A., e no art. 2º do Anexo K à RCMV 80, que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.6.3. Consignar que os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.7. Aprovar, nos termos do Anexo I à presente ata, a minuta padrão do Contrato de Indenidade a ser adotada pela Companhia no âmbito de compromissos de indenidade que venham a ser assumidos pela Companhia, conforme a relação de beneficiários que fica arquivada na sede da Companhia.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia/CE, 26 de junho de 2025.

(Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., realizada em 26 de junho de 2025.)

Mesa:

Gisela Sarnes Negrão Assis
Presidente

Luiz Henrique Del Cistia Thonon
Secretário

Conselheiros presentes:

Gisela Sarnes Negrão Assis

Luiz Henrique Del Cistia Thonon

Alexandre Sarnes Negrão

Claus Henning Bernhard Paulo
von Heydebreck